

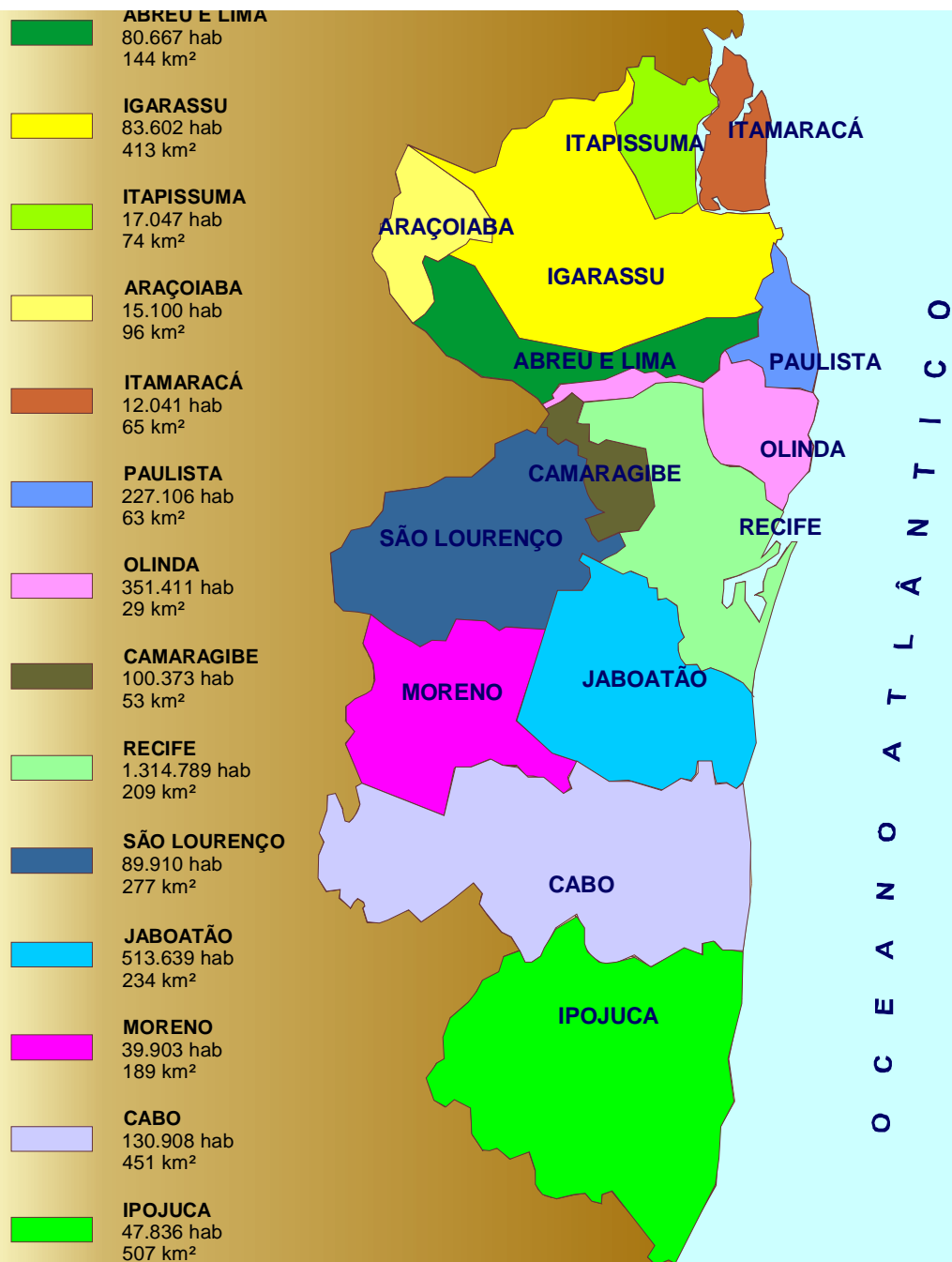


GRANDE RECIFE

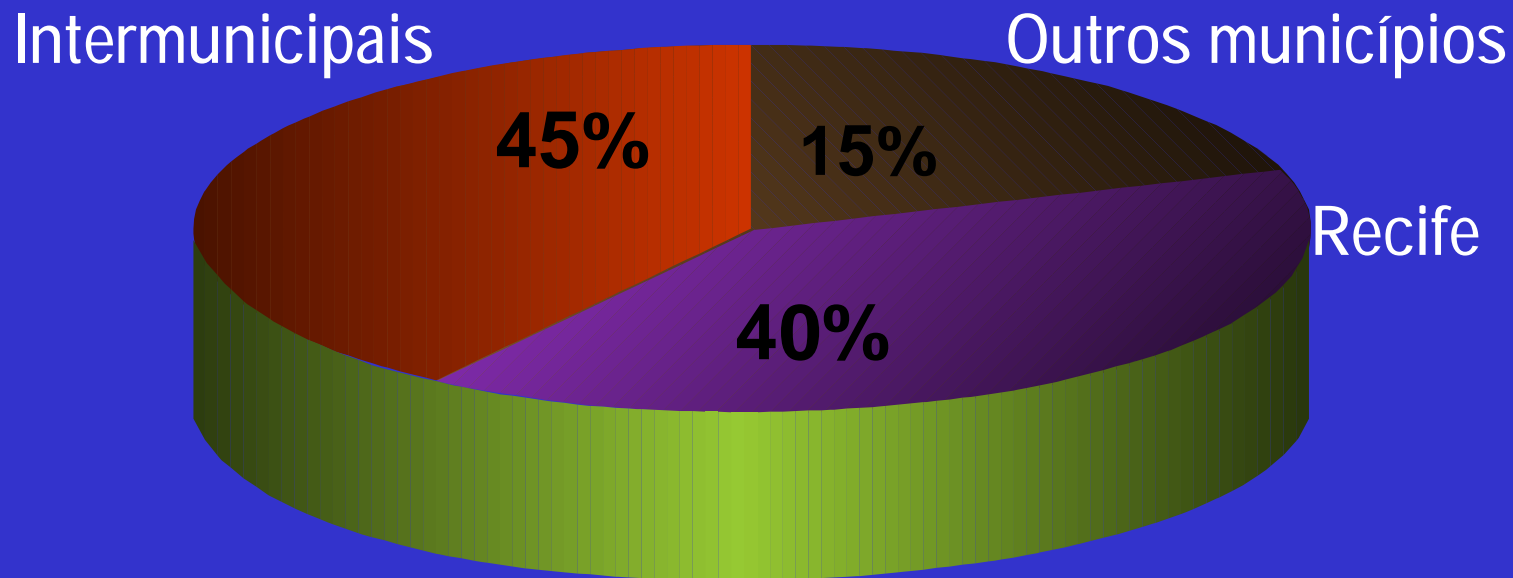
CONSÓRCIO DE TRANSPORTES

MAPA DA RMR

A Região Metropolitana do Recife - RMR está localizada na zona da mata litoral de Pernambuco, ocupando 2.708 Km², correspondendo aproximadamente a 2,8% da área total do Estado. Com uma população de 3.730.397 milhões. 79% da população concentra-se em apenas quatro municípios, Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes e Paulista.



PESQUISA DOMICILAR



90% são realizados através do STPP/RMR, gerenciado pelo *Grande Recife Consórcio de Transportes*.

DADOS OPERACIONAIS

SISTEMA	LINHAS	DEMANDA	FROTA	VIAGENS
SEI	80	750.000	613	7.175
COMPLEMENTAR	278	1.100.000	1.939	16.630
TOTAL	358	1.850.000	2.552	23.805

MAPA DO SEI



11 Terminais em operação.

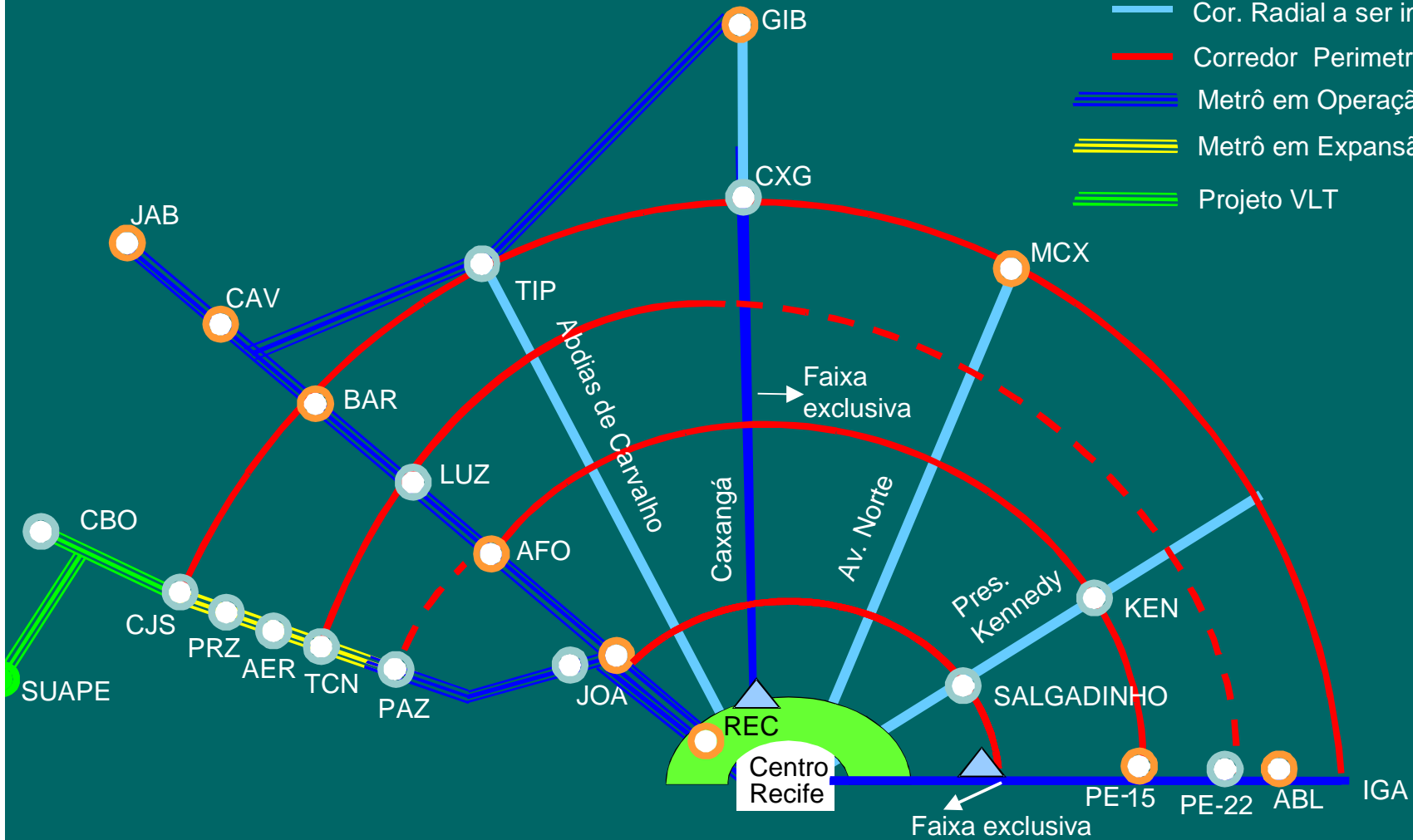
Construção de 11 novos Terminais até dezembro de 2010.

Reforma de 2 grandes Terminais, até 2010.

MODELO OPERACIONAL SEI

Malha estruturada formada por corredores radiais e perimetrais com terminais de integração nas interseções

- Terminais em Operação
- Terminais Previstos
- Corredor Radial implantado
- Cor. Radial a ser implantado
- Corredor Perimetral
- ≡ Metrô em Operação
- ≡ Metrô em Expansão
- ≡ Projeto VLT



**CONSÓRCIO DE
TRANSPORTES DA REGIÃO
METROPOLITANA DO RECIFE**

OBJETIVOS DO CONSÓRCIO

Aperfeiçoar a gestão metropolitana do Sistema de Transportes, dividindo as responsabilidades entre o Estado e os municípios.

Fortalecer o papel dos municípios na gestão do STPP/RMR.

Coordenar as ações entre Estado e Municípios, facilitando a obtenção de recursos financeiros para a melhoria da qualidade e da eficiência do Sistema.

Estabelecer nova relação contratual com os operadores, através de um **processo licitatório único de linhas municipais e intermunicipais.**

PRINCIPAIS FUNÇÕES

Planejar e gerir o STPP/RMR assegurando a qualidade e a universalidade dos serviços.

Contratar os serviços de transportes, através de licitação pública.

Regulamentar as atividades concedidas.

Fiscalizar e atualizar os contratos de concessão.

REFORMA INSTITUCIONAL - EMTU/CONSÓRCIO

Fortalecimento da gestão metropolitana.

Melhoria na qualidade e na eficiência do Órgão Gestor, com a reestruturação da empresa.

Integração do Planejamento, da Operação e dos Recursos Financeiros do Estado e dos Municípios.

Fortalecimento do papel dos municípios na gestão do STPP/RMR, através de uma instituição sólida, fundamentada na Lei 11.107/05.

REFORMA OPERACIONAL

Implantação mais rápida do SEI, com maior prioridade para o transporte e com ações conjuntas Estado e municípios.

Maiores investimentos em infra-estrutura e tecnologia.

Maior integração operacional e tarifária entre redes municipais e metropolitana.

Eliminação da competição do transporte clandestino.

Maior sustentabilidade financeira com responsabilidade social.

Melhoria na eficiência e qualidade dos serviços de transporte na RMR.

REFORMA CONTRATUAL

Transição do modelo de permissão para Concessão, através de licitação pública.

Menor custo de remuneração/menor competitividade.

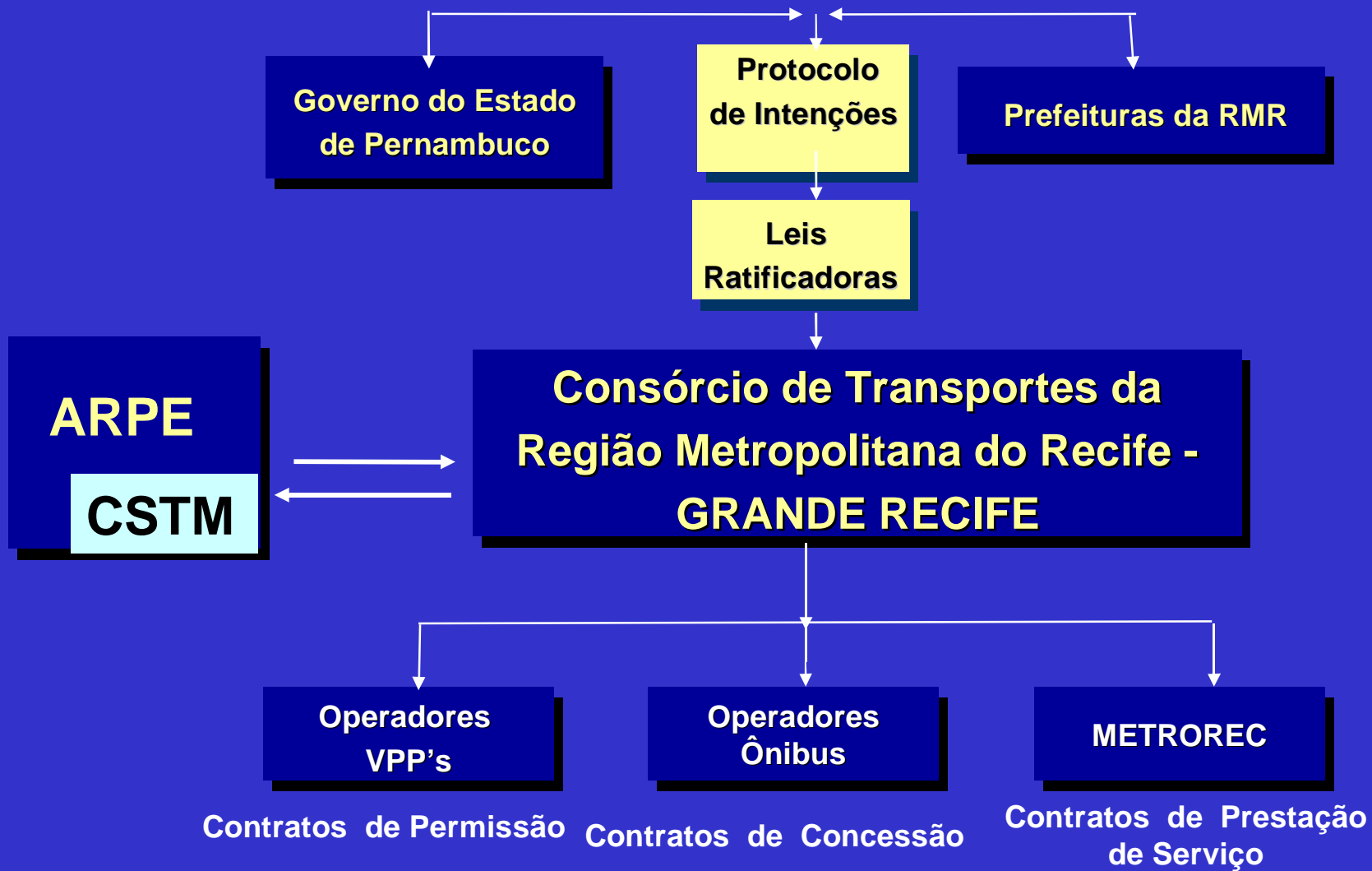
Incentivos a melhores práticas gerenciais.

Melhoria do serviço.

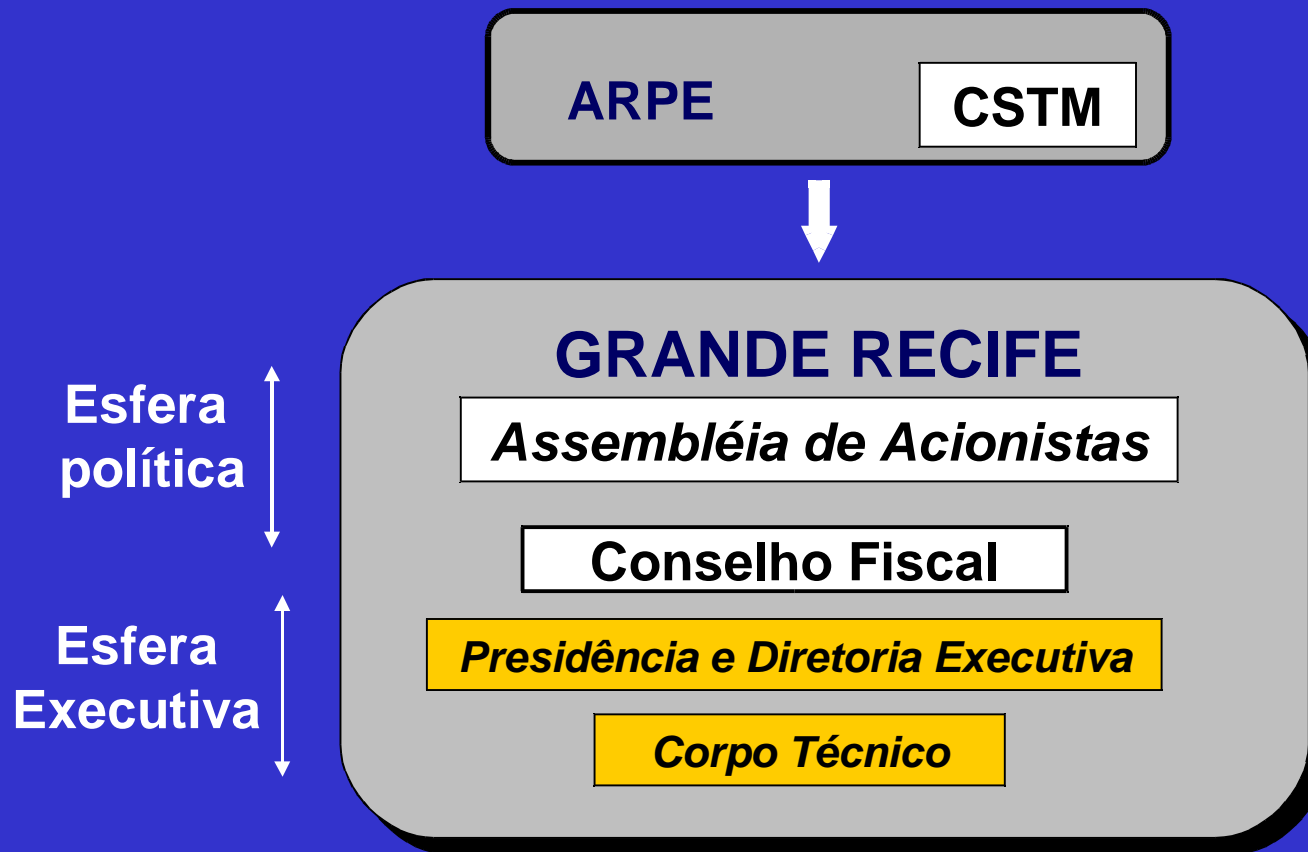
DIFERENÇAS: EMTU X CONSÓRCIO

ITEM	EMTU	CONSÓRCIO
Gestão do sistema	EMTU + Municípios	Conjunta
Nível de participação municipal na gestão metropolitana	Limitada	Ativa
Forma de participação municipal na gestão metropolitana	Através de Convênios	Como sócio
Estrutura jurídica	Empresa Estadual	Empresa Pública Multifederativa
Obtenção de financiamentos para o Sistema	Difícil	Mais fácil
Relação contratual com operadores do sistema	Precária (permissões)	Sólida (contratos de concessão)
Posicionamento frente a terceiros (usuários/governo federal)	Menos sólido	Mais sólido

MODELO INSTITUCIONAL



ESTRUTURA INSTITUCIONAL



FUNÇÕES

Definir política tarifária.

Regular normativamente o STPP.

Aprovar a extinção de contrato de concessão.

Firmar contrato de gestão ou convênios com outros municípios que se utilizem dos serviços do Consórcio.

CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE

Composição:

Secretários de Estado das áreas de transportes e planejamento

Secretário de transportes de cada município integrante

Presidente da ARPE

Presidente do GRANDE RECIFE

Diretor de Planejamento do GRANDE RECIFE

1 representante DETRAN/PE

1 representante da CTTU

1 representante da Assembléia Legislativa

1 representante da Câmara do Recife

CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE

Composição (continuação):

1 representante da Câmara Municipal dos municípios integrantes do Consórcio, exceto Recife

1 representante do METROREC

1 representante do SETRANS-PE

1 representante dos permissionários de VPP

4 representantes dos usuários (2 representando usuários equivalentes, 1 dos usuários com direito a gratuidade e 1 dos estudantes, **todos eleitos em Conferência Metropolitana**).

QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIAS

MUNICÍPIO	VIAGENS GERADAS	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO EST 40% PCR 35%
INTERMUNICIPAL	1.146.858	45,34	40,00
RECIFE	1.008.582	39,87	35,00
ABREU E LIMA	19.830	0,78	1,33
ARAÇOIAIBA	1.334	0,05	0,09
CABO	31.369	1,24	2,10
CAMARAGIBE	14.925	0,59	1,00
IGARASSU	5.670	0,22	0,38
IPOJUCA	8.771	0,35	0,59
ITAMARACÁ	2.160	0,09	0,14
ITAPISSUMA	4.724	0,19	0,32
JABOATÃO	100.760	3,98	6,74
MORENO	4.213	0,17	0,28
OLINDA	111.092	4,39	7,43
PAULISTA	64.784	2,56	4,33
SÃO LOURENÇO	4.302	0,17	0,29
TOTAL	2.529.373	100,00	100,00

QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

De uma forma geral serão definidas no Contrato Social e estabelecidas em função de índices que levem em consideração o orçamento do município.

Nos casos em que sejam necessários investimentos que beneficiem apenas alguns municípios, as quotas de participação financeira poderão ser diferentes, devendo estar previstas num Contrato de Rateio específico e serem aprovadas pela Assembleia Geral.

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Representantes no CSTM e na Assembléia Geral do Consórcio.

Participação nas decisões tanto de assuntos exclusivos do município como do STPP/RMR.

Votação em função das quotas acionárias, com quorum especial de 85% dos votos.

Segundo critérios técnicos serão criadas Filiais do Consórcio nos municípios, para exercerem atividades relacionadas ao transporte.

VANTAGENS PARA OS MUNICÍPIOS

Participação efetiva no planejamento e na gestão do STPP/RMR.

Melhoria na gestão do Sistema com redução de custos.

Maior integração operacional e tarifária através do SEI , inclusive as linhas Municipais.

Facilidade na obtenção de financiamentos para investimentos.

Otimização na aplicação dos recursos materiais e financeiros.

Acesso a novas tecnologias.

VANTAGENS PARA OS USUÁRIOS

Maior transparência na gestão: Empresa única responsável pelo planejamento, operação e fiscalização dos sistemas municipais e metropolitano

Integração do sistema de transporte metropolitano com ações municipais relacionadas ao uso do solo, trânsito e sistema viário

Maior mobilidade e inclusão social, com aceleração na implantação do SEI – mais alternativas de deslocamentos com o pagamento de uma tarifa

Maior facilidade para obtenção de subsídios tarifários

Universalidade, com uniformização de tecnologias, da infra-estrutura do nível de serviço das linhas de metrô, ônibus e veículos de pequeno porte, independente de limites municipais

Melhoria da qualidade do transporte com maior quantidade de investimentos no setor

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES

GRANDE X RECIFE

